



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004627.989.18-9

Município: Itanhaém.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2018.

Prefeitos: Marco Aurélio Gomes dos Santos e Tiago Rodrigues Cervantes.

Períodos: (01-01-18 a 14-11-18; 03-12-18 a 31-12-18) e (15-11-18 a 02-12-18).

Advogados: Eduardo Gomes dos Santos (OAB/SP nº 219.523).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA. FARECER FAVORÁVEL. V.U.

Município: Itanhaém. Exercício: 2018. Ensino: 25,15%. FUNDEB: 98,09%. Magistério: 84,62%. Pessoal: 49,72%. Saúde: 31,55%. Transferência ao Legislativo: Regular. Execução Orçamentária: Superávit de 2,34%. Investimentos: 3,97%. Encargos Sociais: Recolhimentos em atraso. Parcelamento de débitos previdenciários: Parcial. Ausência de falhas capazes de comprometer a totalidade das contas. Recomendações.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004627.989.18-9.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de julho de 2020, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, relativas ao exercício de 2018, com recomendações à Origem, à margem do parecer, e determinação à Fiscalização, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Unidade de Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, bem como o arquivamento, em seguida.

O Senhor Marco Aurélio Gomes dos Santos, Prefeito do Município de Itanhaém, produziu sustentação oral, que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

constará na íntegra das respectivas notas taquigráficas, juntadas aos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS